



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 550/GAPRE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, ocupante da função de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 23 de setembro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito